



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS*

PORTARIA Nº 601/2020

de 26 de março de 2020

**CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE A
FABIANA DE SOUZA LIMA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o que dispõe Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal,

Considerando o que consta no atestado médico,

R E S O L V E

CONCEDER, a servidora **Fabiana de Souza Lima**, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, referente aos dias 04 e 11/março/2020, de acordo com o artigo 131 – inciso “V”, alínea “b” da Lei Municipal nº 1550 de 30 de outubro de 2001,

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 26 de março de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

*MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal*

LAIS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 03/2020 de 01/04/2020